



Por uma cultura anticorrupção

Com frequência, falar em enfrentar a corrupção gera certo desconforto - ora porque há pessoas que se beneficiam dela, ora porque o tema envolve algum grau de ceticismo. Há quem duvide que seja possível controlar e prevenir esse crime, que existe em todas as sociedades, em distintas intensidades. A corrupção é um problema mundial, intensificado com o aumento dos fluxos de pessoas, capital e informação, facilitado pelos avanços tecnológicos. Diante dos desafios da globalização, representantes dos países-membros da ONU assinaram em dezembro de 2003 a Convenção da ONU contra a Corrupção (UNCAC, na sigla em inglês). Até hoje, 140 países já a assinaram e 80 a ratificaram, entre eles o Brasil, em junho de 2005. Combater a corrupção requer, principalmente, vontade política compartilhada por cada país. Para o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC) - guardião da UNCAC - com um mutirão pela cultura da legalidade, no âmbito nacional e internacional, será possível, sim, reduzir os impactos da corrupção a níveis mínimos.

A corrupção é um imposto artificial, uma barreira aos investimentos. Restringe o crescimento do país, corrói a confiança nas instituições e os elos da sociedade. Os mais prejudicados são os grupos mais pobres, que dependem do bom funcionamento dos serviços públicos, sem desvio de verbas. A definição clássica, seguida pelo Banco Mundial e pela ONG Transparência Internacional, considera corrupção como o uso da posição pública de um indivíduo para proveitos pessoais ilegítimos. Mas esses abusos podem ocorrer tanto na esfera pública como na privada e, necessariamente, envolvem a ação de quem oferece e de quem aceita propina e outros atos de corrupção. Para o UNODC, corrupção é "abuso de poder em proveito próprio". Inclui-se, dessa forma, os setores público e privado. Embora percebida de forma diferente nos países, a corrupção geralmente se refere a: conflito de interesses, desvios

fraudulentos, fraude, suborno, corrupção política, nepotismo e extorsão.

Com a inclusão dos setores público e privado nas tipificações de atos de corrupção, a UNCAC tornou-se mais abrangente que outras convenções, também importantes, como a da Organização dos Estados Americanos (OEA), de 1996, e da Organização para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OCDE), de 1997. Mas a principal diferença entre os instrumentos internacionais contra a corrupção é o número de países signatários e, conseqüentemente, o escopo de atuação - e cooperação.

Os problemas da corrupção são globais e só poderão ser enfrentados com ação conjunta de todos os países. Para isso a cooperação internacional é imprescindível. A Convenção ressalta, por exemplo, a importância da recuperação de ativos e busca devolver ao país lesado os bens desviados e transferidos ao exterior. Estão previstas ações em conjunto voltadas à prevenção, investigação e cooperação jurídica, além da solicitação da extradição de réus.

Um sistema judiciário que seja propulsor da cultura da legalidade é de extrema importância. Em diversos países, um sério impedimento ao sucesso de qualquer estratégia anticorrupção é um sistema judiciário que abre espaço para a corrupção e dificulta a exoneração de funcionários que violem a integridade de suas profissões e seus compromissos com o país. Isso torna ineficiente qualquer mecanismo legal e institucional projetado para restringir a corrupção.

No Brasil, as parcerias do UNODC com os setores público e privado têm mostrado que é possível incentivar a cultura anticorrupção. O projeto com a Controladoria-Geral da União (CGU) tem contribuído para dar mais transparência às contas do governo, com o Portal da Transparência e o incentivo ao controle social na fiscalização do uso do dinheiro



Giovanni Quaglia é representante do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes (UNODC) para o Brasil e Cone Sul. O UNODC é parceiro do MPDFT desde 2004

público. Uma iniciativa do Instituto Ethos, do UNODC e outros parceiros lançou, em junho de 2006, o Primeiro Pacto Empresarial contra a Corrupção, para incentivar empresas a adotarem a ética e a transparência. Hoje há quase 300 empresas signatárias e mais de 70 instituições, entre associações e sindicatos, que apóiam a iniciativa. Em fevereiro de 2007, o lançamento de uma campanha nacional deu mais impulso à cultura da legalidade.

No evento da assinatura da UNCAC, no México, uma empresa multinacional compartilhou experiências na área de prevenção e combate à corrupção. O mutirão começa nos altos cargos. Os gerentes dão exemplo e criam políticas claras sobre como agir diante do suborno e corrupção. Ao criar uma cultura da legalidade e ao realçar a comunicação entre funcionários, a empresa reforçou medidas para combater a corrupção internamente e criou um guia de boas práticas. A cada ano, faz-se uma pesquisa e publica-se quantas ofertas de suborno os funcionários receberam. Houve, inclusive, casos de investigação e algumas demissões.

São passos que cada instituição, cada governo, cada sociedade têm que tomar em conjunto. Precisamos de redes ativas anticorrupção - que unam a sociedade civil e os setores privado e público, com amplo apoio da mídia - para promover os valores éticos e o respeito à licitude. Ao reunir esforços e implementar a UNCAC, de fato, podemos reduzir a corrupção e fortalecer a democracia e o Estado de Direito.